



## **EDITAL N.º 01/2026**

### **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS E VOLUNTÁRIAS**

A coordenação do projeto “Doutores do Riso - Viçosa-MG” torna público o presente edital destinado à seleção de Voluntários e Voluntárias interessados em integrar o seu grupo participativo, atuando em visitas aos hospitais São Sebastião (HSS), São João Batista (HSJB) e a Instituição Lar dos Velhinhos do município. As inscrições estarão abertas de 27/03/2026 até às 23:59 do dia 11/04/2026.

O projeto “Doutores do Riso” existe no município de Viçosa-MG há 13 anos e se tornou uma ação extensionista a partir de 2021, momento em que foi registrado como um projeto de extensão da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e está vinculado ao Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

De maneira geral, os atores envolvidos no Projeto consistem naqueles que fazem a ação de palhaçaria e naqueles que as recebem. O grupo, que faz a ação acontecer é dividido em coordenação geral, coordenação administrativa, líderes de equipes de voluntários(as), os(as) palhaços(as) voluntários(as)(novatos e veteranos) e alguns setores como marketing e de Psicologia. Já os que recebem as ações de palhaçaria consistem em pacientes hospitalares, acompanhantes/familiares, idosos internos e funcionários das instituições atendidas.

Recomenda-se que as pessoas interessadas leiam atentamente as instruções e o cronograma, com as respectivas datas e horários, antes de realizar a inscrição.

#### **Objeto**

“Doutores do Riso - Viçosa-MG” consiste em um projeto voluntário e sem fins lucrativos que leva a alegria através de sorrisos, aos hospitais e ao Lar dos Velhinhos de Viçosa-MG. Estas ações baseiam-se em técnicas e ferramentas do *clown*, ou seja, técnicas de palhaçaria, palhacice ou palhaçada, que por sua vez, consistem em gestos, diálogos respeitosos ou maneiras de agir espalhafatosas ou exageradas dos palhaços. Neste contexto, tais atuações tem o intuito de promover a humanização



no ambiente hospitalar e na casa de acolhimento aos idosos do município, favorecendo a construção de um recinto mais confortável e receptivo aos tratamentos ali desenvolvidos. Todas as intervenções “besterológicas” desenvolvidas pelos(as) voluntários(as) são realizadas junto aos pacientes, acompanhantes/familiares e profissionais presentes nas instituições no momento da visita.

## 1. Missão, Visão e Objetivos

**Missão:** Ofertar o humor com leveza e alegria contribuindo, assim, para a promoção das ligações humanizadas entre os atores presentes nos ambientes visitados.

**Visão:** Reestabelecer a vontade de sorrir e brincar através do compartilhamento envolvente da alegria, permeado pela simplicidade do humor respeitoso criado pelos(as) voluntários(as) até o sentimento de acolhimento e felicidade dos demais atores.

### Objetivos:

- 1.1. Contribuir para o bem-estar emocional dos pacientes hospitalizados e dos idosos atendidos no Lar do Velhinhos;
- 1.2. Minimizar o estresse e a solidão enfrentados pelos pacientes e idosos durante a sua estadia nas instituições;
- 1.3. Oferecer atividades recreativas e interações positivas que ajudem, pacientes e idosos, a lidar com a situação vivenciada;
- 1.4. Incentivar a comunidade viçosense, aos estudantes da UFV e demais interessados a se envolver em ações voluntárias e solidárias;
- 1.5. Promover a empatia e a consciência sobre a importância do apoio emocional às pessoas hospitalizadas e idosos internos;
- 1.6. Reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando-lhes um ambiente mais leve e positivo, no qual possam encontrar momentos de relaxamento e alegria.

## 2. Perfil do voluntário ou voluntária



**Importante:** voluntariado ou trabalho voluntário é quando uma ou mais pessoas doam o seu tempo em prol do serviço comunitário. Se trata então de um ato de responsabilidade social, onde uma pessoa ou mesmo um grupo doa o seu tempo para realizar um trabalho que ajude no bem-estar de uma sociedade, onde esse não recebe nenhum tipo de remuneração por isso. Quem realiza o voluntariado é chamado de voluntário(a).

O projeto “Doutores do Riso - Viçosa-MG” busca pessoas voluntárias a partir de 18 (dezoito) anos, com ausência de problemas de saúde que afetem sua imunidade, que tenham compromisso com o voluntariado, interesse em distribuir alegrias e sorrisos, que não tenham a restrição de ridicularizar-se e amam passar uma vergonha alheia. É preciso se identificar com o propósito do projeto e estar aberto a novos conhecimentos e aprendizados.

Espera-se que os(as) voluntários(as) tenham interesse em atuar no trabalho voluntário por meio da arte do palhaço, sejam estes profissionais ou não, comprometendo-se com atividades não remuneradas. Almeja-se ainda que o candidato abrace o processo de transformação pessoal positiva que o projeto proporciona, bem como que esteja comprometido com sua evolução humana, contribuindo para um mundo mais acolhedor e cheio de alegria.

É necessário ter disponibilidade para atuar em uma escala regular mensal, por meio de visitas com duração média de 4 (quatro) horas. As visitas aos hospitais acontecem, fielmente, aos domingos pela manhã e as ao Lar do Velhinhos aos sábados à tarde. A equipe que atuará voluntariamente nas visitas, será definida por meio de escala elaborada por coordenadores do projeto. Havendo impossibilidade de atuar no dia da escala, é permitida e de responsabilidade do voluntário(a) realizar a troca dentro de seu grupo: voluntários(as) novatos(as) ou voluntários(as) veteranos(as).

Além das intervenções nas três instituições, os participantes deverão demonstrar responsabilidade e compromisso com Projeto, participando e se envolvendo ativamente nas atividades promovidas, tais como: reuniões, treinamentos artísticos, ações para captação de recursos e sustentabilidade, divulgação do Projeto, entre outras iniciativas essenciais para o bom funcionamento e o alcance dos objetivos.

O Projeto reafirma seu compromisso com a diversidade e a inclusão, combatendo as formas de discriminação e promovendo a igualdade, e incentiva a participação de pessoas de diferentes classes sociais, cores, crenças, etnias, gêneros, orientações sexuais e pessoas com deficiência. Importante ressaltar que, os critérios de idade mínima (18 anos) e de condição de saúde (imunidade positiva) presentes no projeto, se tornam necessários para a garantia de segurança do(a) voluntário(a).

### **3. Inscrição**

Os participantes deverão:

- 3.1. Realizar a inscrição exclusivamente por meio do *link* do formulário presente na BIO do Instagram do Doutores do Riso (**@doutoresdorisosamg**).
- 3.2. O link do formulário de inscrição ficará aberto de 27/03/2026 até às 23:59 do dia 11/04/2026.
- 3.3. Preencher o formulário de inscrição corretamente e de forma completa. Somente serão aceitas inscrições cujos formulários estejam devidamente preenchidos.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.
- 3.5. A inscrição é gratuita.
- 3.6. A efetivação da inscrição implica na automática e plena concordância, por parte do participante, com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.7. O Projeto respeita integralmente os termos da **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**, e tem como objetivo garantir a proteção e a privacidade dos dados pessoais apresentados ao longo do processo seletivo.

### **4. Seleção**

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por 3 (três) integrantes do projeto, indicados pela equipe da Coordenação Geral do projeto “Doutores do Riso - Viçosa-MG”.

- 4.1. O seleção do candidato será mediante a avaliação, pela comissão, das respostas contidas no formulário de inscrição e da atuação do candidato durante a participação nas oficinas de formação de treinamento (cronograma – item 7).
- 4.2. Será eliminado o candidato que não comparecer em alguma atividade preestabelecidas.
- 4.3. O processo seletivo terá validade por toda a vida; para efeito de voluntariado até quando se tenha vontade e disponibilidade.
- 4.4. Em caso de afastamento do projeto por mais de 04 meses, o(a) voluntário(a) deverá participar de oficinas de reciclagem e atualização.
- 4.5. Ao(À) candidato(a) selecionado(a) será concedida a obrigatoriedade de participação nas oficinas de formação, nos treinamentos e nas visitas técnicas conforme definição da Coordenação Geral do projeto “Doutores do Riso”. Sendo que a impossibilidade de participação será critério de exclusão.
- 4.6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) até o limite de 100 vagas para cada uma das três instituições atendidas pelo projeto
- 4.7. Em caso de aprovação no processo, serão facilitados aos voluntários e às voluntárias a possibilidade de fazer parte de um projeto voluntário que é responsável por muitas risadas e leveza no ambiente hospitalar, bem como de descobrir com alegria e espontaneidade o(a) palhaço(a) que habita em cada um.

## **5. Resultado**

A divulgação dos resultados far-se-á pelas redes sociais do projeto “Doutores do Riso”, pelo e- mail e whatsapp informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

## **6. Disposições Gerais**

- Os(as) voluntários(as) selecionados e atuantes no projeto terão direito a certificado.
- Após a admissão do(a) candidato(a) será solicitado, pela equipe administrativa do projeto, documentos pessoais do(a) voluntário(a) para realização de seu cadastro no projeto.
- O(A) candidato(a) admitido(a) neste processo seletivo poderá optar em qual(is) instituição(ões) tem

disponibilidade para atuar.

- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação geral em conjunto com os membros da coordenação administrativa do projeto.

## 7. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição (formulário)	27/03/2026 até 23:59 do dia 11/04/2026	BIO do instagram dos Doutores do Riso: @doutoresdorisovicosamg
Avaliação dos formulários	11/04/2026 a 17/04/2026	Sede Doutores do Riso/UFV
Divulgação do resultado da seleção	18/04/2026	@doutoresdorisovicosamg e e-mail informado pelo candidato
1ª Oficina de formação	25/04/2026	Departamento de Educação Física da UFV - horário a confirmar
2ª Oficina de formação	16/05/2026	Departamento de Educação Física da UFV - horário a confirmar
Reconhecimento dos hospitais	02/05/2026	Sede dos hospitais: HSJB e HSS
Reconhecimento do Lar dos Velinhos	Primeira visita do(a) voluntário(a)	Sede do Lar do Velinhos
Trainee (visita teste)	A partir de 03/05/2026	Sede das instituições atendidas

**Importante:** certifique-se de seguir todas as orientações para garantir sua participação no processo seletivo! Adicione esse contato [doutoresdorisovicosamg@ufv.br](mailto:doutoresdorisovicosamg@ufv.br) em seu e-mail e siga o nosso intagram [@doutoresdorisovicosamg](https://www.instagram.com/doutoresdorisovicosamg) para acompanhar informações sobre o resultado do processo seletivo.

Viçosa, 25 de março de 2026

**Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira**

*Coordenadora Geral do Projeto Doutores do Riso – Viçosa-MG*